



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **AIRA CRISTINA DE SOUZA**, matriculada sob nº 19557/1, cargo de Professor, no período de 14 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 08 de novembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro